

Indicação nº 259 /2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de suas Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e Obras e Serviços Públicos, a construção de um redutor de velocidade na Avenida 31 A C/28 e 30 próximo ao número 26 Centro.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprove a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado por unanimidade
29/05/2018

Presidente